

## Ata nº 1

### **Primeira reunião do Júri para o Concurso documental para preenchimento de uma vaga de professor adjunto do mapa de pessoal da ESMAE, área disciplinar de Música - Composição/Música Eletroacústica**

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezoito, pelas catorze horas, reuniu, ao abrigo do previsto no artigo 12º, nº 3, alínea a) do Despacho nº 4807/2011, de dezassete de março (Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto), o júri designado para assegurar o recrutamento de um docente, com vista à ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal da ESMAE, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor adjunto, na área disciplinar de Música - Composição/Música Eletroacústica, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, nos termos dos artigos 5º, 10º-B, 17º e 29º-B conjugado com os artigos 15º a 24º-A, todos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, aprovado pelo Decreto-Lei nº 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto -Lei nº 69/88, de 3 de março e Decreto-Lei nº 207/2009, de 31 de agosto e na sua atual redação, conjugado com o disposto no Regulamento dos Concursos para a Contratação do Pessoal da Carreira Docente do Instituto Politécnico do Porto, aprovado pelo Despacho nº 4807/2011, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 54, de 17 de março, bem como o disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, no que for aplicável. -----

O júri em causa, nomeado por despacho do Presidente do Instituto Politécnico do Porto, de trinta de janeiro de dois mil e dezoito, publicado pelo Edital nº 245/2018, Diário da República, 2ª série, nº 44, de dois de março, é constituído pelos seguintes membros: -----

Presidente: -----

- Prof. Doutor António Augusto Martins da Rocha Oliveira Aguiar, Professor Ad-

junto, Presidente da ESMAE; -----

Vogais: -----

- Prof.<sup>a</sup> Doutora Madalena Abranches de Soveral Torres, Professora Coordenadora da ESMAE, que substituirá o presidente nas suas ausências ou impedimentos; ----

- Prof. Doutor Carlos Alberto Barbosa da Cunha Mendonça Guedes, Associate Arts Professor of Music, da New York University Abu Dhabi; -----

- Prof. Doutor Pedro Tavares Rebelo, Professor Catedrático, da Queen's University Belfast; -----

- Prof. Doutor Christopher Consitt Bochmann, Professor Catedrático, da Escola de Artes, Universidade de Évora; -----

- Prof. Doutor Carlos Miguel Marques da Costa Caires, Professor Adjunto, da Escola Superior Música de Lisboa, Instituto Politécnico do Porto, especialista de reconhecido mérito na área (ao abrigo da alínea a) ponto iii) do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto –Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto); -----

Estiveram presentes o Presidente do Júri, Prof. Doutor António Augusto Martins da Rocha Oliveira Aguiar e a Prof.<sup>a</sup> Doutora Madalena Abranches de Soveral Torres, tendo os restantes membros participado por teleconferência. -----

A reunião teve a seguinte **Ordem de Trabalhos**: -----

**Ponto um:** Deliberar sobre a admissão ou exclusão das candidaturas apresentadas; -----

**Ponto dois:** Marcação da segunda e da terceira reuniões do Júri. -----

Deu-se início aos trabalhos: -----

**Ponto um:** Deliberar sobre a admissão ou exclusão das candidaturas apresentadas. -----

O Júri procedeu à análise das candidaturas recebidas de acordo com os requisitos e condições fixadas no Edital. Na sequência dessa análise, o Júri deliberou, por unanimidade, elaborar a lista provisória dos candidatos admitidos e excluídos, nos termos constantes do Anexo à presente ata. -----

O Júri deliberou, por unanimidade, convidar os demais candidatos a suprir as de-

ficiências encontradas nas candidaturas, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 108º do Código de Procedimento Administrativo e de acordo princípios da prossecução do interesse público, proporcionalidade, da imparcialidade e da boa-fé, igualmente consagrados no Código de Procedimento Administrativo. -----

O Júri deliberou, por unanimidade, que os suprimentos das candidaturas devem ser realizados nos prazos estipulados, sob pena das candidaturas em questão serem liminarmente rejeitadas e os candidatos excluídos do presente Concurso. ----

Em consequência, o Júri deliberou, por unanimidade: -----

- admitir condicionalmente os candidatos que não cumprem na íntegra as alíneas c), d), e), f), g) e h) do nº 9 e nº 8.2 do Edital nº 245/2018, de dois de março, convidando-os a suprir as deficiências encontradas nas candidaturas, **no prazo de 20 dias úteis (até 07 de junho de 2018, inclusive)**. -----
- admitir condicionalmente os candidatos detentores de habilitações obtidas no estrangeiro, que não entregaram o reconhecimento/equivalência/registo do grau de Doutor por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto do Decreto-Lei nº 341/2007, publicado no Diário da República, 1ª série, nº 197, de 12 de outubro, sendo que esta formalidade terá de estar cumprida até à data da decisão final do Concurso. Uma vez que a decisão final de seriação dos candidatos, de acordo com os parâmetros do Edital, está prevista para o dia 22 de junho de 2018, os candidatos deverão entregar os documentos **até ao dia anterior da data da reunião da decisão final de seriação dos candidatos (até 21 de junho de 2018, inclusive)**. -----

**Ponto dois:** Marcação das próximas reuniões do Júri. -----

Por unanimidade do Júri, ficaram agendadas as próximas reuniões do presente Concurso para os dias 08 de junho de 2018 e 22 de junho de 2018. -----

Por fim, inquiridos os elementos do júri pelo Presidente sobre o interesse em se pronunciarem sobre qualquer outro aspeto, nenhum dos jurados manifestou vontade ou interesse em acrescentar outros pontos. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas quinze horas, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri. -----

EXTRAATO